

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.554/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 26 de novembro de 2021.

Referente: Indicação nº 892/2021

13ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO 3482/2021

DATA / HORA 02/12/2021 10:00:05 USUÁRIO martha

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 892/2021, de autoria da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio seu Memorando nº 1029/2021- DMTU SMMDU, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

DANILO BARBOSA MACHADO Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor **SAULO ANDERSON RODRIGUES** Presidente da Câmara do Município de CAJAMAR - SP



Memorando nº. 1029/2021 - DMTU/SMMDU

Cajamar, 19 de novembro de 2021.

Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 2456/21 – DTL/SMG Indicação n.º 892/2021

Trata-se da Indicação n.º 892/2021 em epigrafe, de lavra da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, a qual solicita a possibilidade de fazer uma proteção como guard-rail, na cabeceira da ponte da Rua José Marques Ribeiro - Guaturinho.

O Departamento de Mobilidade e Trânsito informa que já tramita na Prefeitura o projeto de duplicação da Av. José Marques Ribeiro, contemplando justamente o trecho em que a nobre camarista solicita a implantação de defensas metálicas.

Devido ao processo para a duplicação já estar em fase adiantada, à implantação das defensas será desnecessária, visto que, para a execução das obras ocorrerá à remoção das mesmas.

Sem mais,

Leandro Morette Arantes Secretário Municipal

Secretária de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



Sâmara Municipal de

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 892 / 2021

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal no sentido de que sua Excelência, estude junto ao departamento competente da municipalidade a possibilidade de fazer uma proteção como um guard-rail, na cabeceira da ponte da rua José Marques Riberio, no bairro do Guaturinho.

Foto em anexo

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a avenida citada é muito movimentada e não existe uma proteção em sua cabeceira, colocando os ocupantes dos veículos em risco de morte um possível acidente no local, já que existe espaço. para passagem de veículos.

Desta forma, evidencia-se a crucial importância dessa indicação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 30 de agosto de 2021

IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA.

Vereadora

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OTOCOLO 15/2021

DATA / HORA 31/08/2021 13:44:31

USUÁRIO martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAS Incluído no expediente da sessão Ordinaria Realizada em 💇 Despacho: Enc